

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a redistribuição do Projeto de Lei nº 7.204, de 2017, para análise de mérito na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. que, nos termos dos arts. 140 e 141 do Regimento Interno, seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a redistribuição do Projeto de Lei nº 7.204, de 2017, que “dispõe sobre a prática do naturismo”, para análise de mérito na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Com efeito, o projeto de lei em epígrafe trata de matéria concernente à liberdade de expressão e à privacidade, que está inserida no catálogo de direitos e garantias fundamentais da Carta Política. Assim, conforme dispõe a alínea “d” do inciso IV do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania deve pronunciar-se sobre o mérito da proposição.

Ante o exposto, na qualidade de relator da matéria neste douto Órgão Colegiado, requeiro a V. Exa. seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados pedido de reconsideração de despacho inicial de distribuição do Projeto de Lei nº 7.204, de 2017, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania também possa examinar o mérito da proposição.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2017.

Deputado HILDO ROCHA